



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca.

INDICAÇÃO Nº /2025

Despacho

Encaminhe-se.

Sala das Sessões em, _____/_____/_____.

PRESIDENTE

INDICO ao Excelentíssimo Prefeito, Sr. Alexandre Augusto Ferreira, sua especial atenção no sentido de determinar ao setor competente, a implantação de medidas de segurança no trânsito, como redutores de velocidade e sinalização adequada, na Avenida Santa Cruz, nas proximidades do SESI.

A presente indicação tem por objetivo aumentar a segurança viária e prevenir acidentes na Avenida Santa Cruz, especialmente no trecho que antecede o SESI, onde há grande fluxo de veículos e pedestres, incluindo alunos, pais e servidores da instituição de ensino.

Moradores e frequentadores da região relatam excesso de velocidade por parte de alguns condutores, o que coloca em risco a integridade física de quem transita pelo local. A adoção de medidas como a instalação de redutores de velocidade (lombadas, faixas elevadas ou radares) e melhorias na sinalização horizontal e vertical é essencial para garantir a travessia segura e ordenar o tráfego de forma mais responsável.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



Trata-se, portanto, de uma ação preventiva e de interesse coletivo, voltada à preservação da vida e à promoção de um trânsito mais seguro e humanizado.

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo Municipal que adote, com urgência, as medidas necessárias para a implementação das melhorias sugeridas.

Câmara Municipal de Franca, em 20 de outubro de 2025.

Leandro Alves - O Patriota
Vereador

